



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em confecção de livros personalizados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

2. QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Confecção de livros personalizados com as seguintes descrições: Livro com 60 Páginas PB + Capa, Diagramação Livro Lei Orgânica M Capa: 21x30,4cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 250g. CTP Incluso. Miolo: 60 pgs, 15x21cm, 1 cor, Tinta Comum em Papel OFF SET 90g. CTP Incluso. Lombada:4mm, Dobrado, Laminação Fosca, Nº de Lados 1, Hot Melt.	UNIDADE	15

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaramontealegreRN@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

Termo de referência encontra-se disponível para acesso e vistas.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 15/02/2024 com o limite máximo até às 17:00hs.

Monte Alegre/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Magaly Alves de Souza França

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre